



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 062/2024

Ivoti, 10 de abril de 2024.

Exma. Senhora:

ILEANE BRAVO

Coordenadora CRE 02 – São Leopoldo/RS

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 08/04, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM, solicitou a substituição da servente de limpeza da Escola de Educação Básica Professor Mathias Schutz, a qual se exonerou, e permanecem apenas 03 funcionárias que não dão conta do serviço de limpeza e merenda escolar.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo